Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 16.08.2021, através de videoconferência.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês agosto do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove) 1 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) 2 da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira 3 Andreia Cristina Leal Figueiredo, com a participação dos Conselheiros a seguir 4 relacionados: Fabiana Dultra Britto (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Thierry 5 Correa Petit Lobão (Coordenador de Pesquisa), Soraia Teixeira Brandão (QUI), 6 Wilson Mouzer Figueiró (IGEO), Bruno da Cunha Diniz (ENG), Anamélia Lins e 7 Silva Franco (IHAC), Rosângela Janja Costa Araújo (FFCH), Edleide de Brito 8 (IME), Leonardo Fernandes Nascimento (ICTI), Bruna Bomfim Lessa dos Santos 9 (ICI), Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio (ECO), Laerson Morais Silva (FCC), 10 Regina Terse Trindade Ramos (FMB), Mônica Lima de Jesus (IPS), Yeimi 11 Alexandra Alzate Lopez (ISC), José Esler de Freitas Junior (EMVZ), Inês Karin 12 Linke Ferreira (EBA), Débora de Lucca Chaves Preza (BIO), Fabricio Freire de 13 Melo (IMS), Nadirlene Pereira Gomes (ENF), Glória Cecília dos Santos Figueiredo 14 (ARQ), Ricardo Bessa Magalhães França (MUS), Renata Biegelmeyer da Silva 15 Rambo (FAR), André Luiz Martins Lemos (COM), Thais Seltzer Goldstein (EDC), 16 Jairza Maria Barreto Medeiros (NUT), Fernando Antônio de Melo Pereira (ADM), 17 Lília Ferreira de Moura Costa (ICS), Érica Aparecida Salatini Maffia (LET), João 18 Glicério de Oliveira Filho (DIR), Thierry Jacques Lemaire (FIS) e Thiago de Jesus 19 Rodrigues. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão e, ato contínuo, 20 anunciou a chegada do Magnífico Reitor, Professor João Carlos Salles Pires da Silva, 21 convidado a participar da primeira reunião do CAPEX neste segundo semestre do ano de 22 2021, a quem, de antemão, agradeceu por ter aceito o convite e direcionou-lhe as boas-23 vindas em nome de todos os Conselheiros. Com a palavra, o Magnífico Reitor 24 cumprimentou a todos, afirmou ser uma grande alegria retornar com energia e a segurança 25 de que as atividades estão sendo bem planejadas para que esse retorno seja realizado aos 26 poucos, sem constrangimento, com todo o cuidado necessário, sem alterar o planejamento 27 do atual semestre, caso não haja nenhum agravante resultante da pandemia que possa 28 comprometer a retomada das atividades. Contextualizou, com pesar, o momento atual 29 enfrentado pela Universidade, cujas ameaças têm sido recebidas de variadas formas, seja 30 pela limitação do financiamento ou pelas ações que atingem as agências de fomento e o 31 orçamento da Instituição. Diante disso, afirmou a necessidade de gerir com 32 responsabilidade esse recurso que foi reduzido e não reposto, o que acarretará perdas 33 significativas para a Instituição, mas reforçou que a Administração Central tem buscado 34 organizar, no que for possível, no sentido de que tanto a Assistência Estudantil como a 35 manutenção da Universidade não sejam ainda mais prejudicadas. Chamou a atenção ao 36 fato de vivenciarmos um cenário muito difícil, no qual manifestações por parte do 37 Governo têm sido, claramente, com uma concepção que não prioriza as universidades, 38

Jach

RBB Mui Sem

B

Moen

yaat yaat

39

41

43

44

45

46

47

48

49

50

51

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

40 42

aludindo às recentes declarações do Ministro da Educação que, no seu entendimento, tem se comportado mais como um gerente de recursos humanos do que como um Ministro da Educação, ao subordinar a Universidade aos interesses imediatistas, referindo que mais preocupante ainda é a concepção elitista com que esse Governo tem encarado a Educação, quando o seu Ministro associa a presença na Universidade à existência de recursos pelas pessoas, considerando que quem paga impostos tem direito a ter as vagas, enquanto que outras, talvez, devessem procurar tarefas mais técnicas, ficando clara essa vinculação entre cidadania e propriedade, alertando que tal postura representa um atentado a uma visão democrática de sociedade, configurando uma concepção retrógrada que deve ser rejeitada, pois atinge a natureza inclusiva de nossa Universidade. Reforçou que, apesar desse cenário, a UFBA tem buscado garantir sua excelência acadêmica e autonomia e, nesse sentido, informou que já foram realizadas algumas reuniões envolvendo a Reitoria, as Pró-Reitorias e as Presidências do CAPEX e do CAE com o fim de retomar uma pauta específica do CONSEPE naquilo que é transversal aos nossos Conselhos Superiores e que, por isso mesmo, precisa de uma medida que não poderia ser adotada, restritivamente, pelo CAE ou pelo CAPEX; desse modo, destacou que o objetivo é revitalizar o CONSEPE, que devido a razões que não convém trazer neste momento, fora diminuído em suas prerrogativas, quase que lhe cabendo, tão somente, decidir o Calendário Acadêmico, acrescentando que é muito importante, numa Instituição com a qualidade da UFBA, ter um Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão atuando para além disso e essa é uma das questões que estão sendo colocadas para este semestre. Demais disso, o Magnífico Reitor solicitou aos Conselheiros (as) que mobilizem suas respectivas Unidades Universitárias para participarem do próximo Congresso, "UFBA 75 anos", que será realizado de 07 a 11 de dezembro, sobretudo, aquelas que não têm participado com tanta frequência dos outros Congressos, com iniciativas como Mesas e Palestras, sugerindo que procurem a organização e contribuam para fazer desse Congresso de celebração dos 75 Anos da UFBA mais um momento de resistência e afirmação da pluralidade, da excelência acadêmica que a Instituição tem em todas as áreas do saber. Por fim, o Magnífico Reitor agradeceu à Conselheira Presidente pela oportunidade de dirigir-se aos Conselheiros (as) e informou estar às ordens para qualquer dúvida, dispondo-se a ajudar cada Unidade Universitária a encontrar o seu lugar nesse momento de encontro da Universidade Federal da Bahia. Retomando a palavra, a Conselheira Presidente agradeceu ao Magnífico Reitor pela presença e esclarecimentos e, continuadamente, franqueou a palavra no expediente, dela fazendo uso, inicialmente, a ex-Conselheira Lenira Peral Rengel para informar o encerramento do seu mandato como representante da Escola de Dança, ao tempo em que agradeceu a todos pelo trabalho compartilhado neste Conselho e esclareceu estar participando da presente reunião como ouvinte, visto que sua Unidade Universitária ainda não elegera um novo representante. A Conselheira Presidente agradeceu à Professora Lenira por toda a sua contribuição dada ao CAPEX ao longo desses dois últimos anos, destacando sua gentileza na fala, sempre abordando questões, às vezes, polêmicas, da melhor forma possível. Em seguida, o Conselheiro Wilson Figueiró aludiu a sua fala na última reunião do CAPEX, quando fora apreciada a minuta de Resolução dispondo sobre Cursos de Especialização Lato Sensu, na parte relativa à possibilidade da participação de alunos de Pós-Graduação como

82

Whanis

2

auxiliar de seus orientadores, relembrando que manifestara no chat sua discordância 83 com relação à proposta, por entender não ser produtivo que o estudante de Pós-Graduação 84 tenha sua atenção desviada para um assunto que poderia ser estranho à temática da sua 85 tese ou da sua dissertação, podendo acarretar a perda de foco no seu trabalho. 86 Prosseguindo, o Conselheiro Wilson leu a seguinte frase escrita no chat à época e que 87 gerou algumas manifestações contrárias: "Abre-se a possibilidade de exploração do aluno 88 de Pós-Graduação pelo orientador"; e esclareceu que, em virtude do encerramento 89 daquela reunião logo em seguida, sentiu a necessidade de retomar, nesta reunião, a 90 questão, a fim de prestar um esclarecimento ao Conselho, ressaltando não ter formação 91 na área de Educação e nem em outras áreas correlatas, tendo se graduado em Matemática 92 e pós-graduado em Geofísica, portanto, não possui uma base de conhecimento intelectual 93 específico nas referidas áreas distintas da sua formação acadêmica e profissional, 94 contudo, ao fazer o relato na reunião passada, baseou-se em sua experiência e intuição, 95 aduzindo que ao falar em exploração, não quis, necessariamente, referir-se à exploração 96 econômica, mas alegou que, baseado em sua vivência acadêmica, como docente e 97 estudante, entendeu a necessidade de evidenciar que essa exploração, de fato, existe, cuja 98 relação orientador/orientando configura uma relação muito antiga e por vezes conflituosa, 99 descrevendo, neste momento, alguns exemplos práticos no qual essa problemática ocorre. 100 O Conselheiro André Lemos solicitou a palavra para questionar, inicialmente, como 101 questão de ordem, a razão pela qual a apreciação da Ata da última reunião do Conselho 102 não consta na pauta da reunião de hoje, bem como reportou-se à Resolução relativa às 103 Normas Complementares para Cursos de Especialização, aprovada no último encontro, 104 para informar que não tomou conhecimento do seu texto final aprovado. Em seguida, 105 como esclarecimento do contexto da questão levantada pelo Conselheiro Wilson 106 Figueiró, visto que, por tratar-se de uma demanda trazida pela Congregação da sua 107 Unidade Universitária, a Faculdade de Comunicação, considerou importante aclarar que 108 a iniciativa partiu da ideia de que a UFBA pudesse contar com orientandos de Doutorado 109 e Mestrado a fim de diminuir o percentual da necessidade de docentes da UFBA nos 110 Cursos de Especialização, não configurando, assim, uma relação com essa ideia de 111 exploração do orientado pelo orientador, apontada pelo Conselheiro Wilson, pois 112 considera que um Doutorando que já tenha concluído sua Especialização e Mestrado 113 possui todas as condições de ministrar um Curso de Especialização, devidamente 114 remunerado para tal, podendo a Instituição contar com esse aluno para que esse percentual 115 não sobrecarregue o docente ao montar um Curso de Especialização, enfatizando que a 116 Congregação entende que um aluno nosso de Mestrado e Doutorado é da UFBA, logo, 117 ele poderia ser considerado no referido percentual. Em seguida, a Sra. Terezinha Dultra, 118 Secretária dos Conselhos Superiores, esclareceu ao 119 Conselheiro André e demais Conselheiros que devido a problema técnico com o seu computador, no qual ela elabora 120 as atas, fora impossível contextualizar a ata da reunião anterior, bem como outras de 121 outros Conselhos, em virtude da necessidade de encaminhar a sua CPU à STI para o 122 devido reparo do citado aparelho, a qual somente lhe fora devolvida pela STI na última 123 sexta-feira, após mais de um mês, não tendo sido possível a recuperação de quase todos 124 os arquivos, inclusive, os das atas, algumas já totalmente concluídas, em número de cinco, 125 aliado ao fato de que um funcionário da SOC, que lhe ajudava na confecção das Atas, ter 126

gat alt

Kon Kong Solar

a s

3 yaal

M

162

163

164

165

166

167

168

169

170

se aposentado no início de 2021, tudo isso resultando no acúmulo de atas a serem, exclusivamente, por ela elaboradas, afora todas as outras atividades a ela atribuídas. No que tange à Resolução relativa às Normas Complementares dos Cursos de Especialização, a citada Secretária esclareceu que a Conselheira Fabiana lhe passou as alterações aprovadas já tendo sido feitas as devidas correções e providenciada sua publicação. A Conselheira Presidente ressaltou que todos estamos sujeitos a imprevistos dessa natureza e agradeceu a preocupação e cuidado de Dona Terezinha com as atas. Após o Conselheiro André se manifestar satisfeito com os esclarecimentos, a Presidente deu as boas-vindas e registrou a primeira participação no CAPEX da Conselheira Nadirlene Pereira Gomes, Representante da Escola de Enfermagem, bem como no atinente ao Conselheiro Bruno da Cunha Diniz, que antes era suplente e agora passa a compor o CAPEX como Conselheiro titular, representando a Escola Politécnica. Encerrado o expediente, a Presidente passou à Ordem do Dia. Item 01: Apreciação de processos relativos a Cursos de Especialização. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Britto (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Com a palavra, a Conselheira relatora Fabiana procedeu à leitura, individualmente, de cada um dos processos listados a seguir, sendo todos aprovados por unanimidade: a) Processo n.º 23066.015949/2021-88 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Concentração b) **Processo** Estratégica; Avaliação Informação Monitoramento, e 23066.033741/2021-41 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Comunicação Estratégica; c) Processo n.º 23066.033755/2021-64 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Comunicação Estratégica e Gestão de Marcas (Turma 03); d) Processo n.º 23066.019212/2021-34 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Pedagogia Histórico-Crítica para Escolas do Campo - AÇÃO PRONACAMPO/MEC/FNDE; **TERRA** DA 23066.04723/2021-86 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Perícia Contábil com Ênfase em Processo Judicial e Extrajudicial; e f) Processo nº 23066.034856/2021-52 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Concentração em Promoção da Saúde, Ênfase em Doenças Cardiovasculares. Encerrada a apreciação dos processos, a Conselheira Presidente submeteu à apreciação algumas propostas de extensão e relatórios relacionados a seguir, todos aprovados por unanimidade: a) Proposta da EDUFBA, proponente Professor Edson Nascimento Sales, tratando-se de um Curso Introdutório sobre Editoração Eletrônica de Livros Digitais. A Conselheira Fabiana esclareceu que conforme disposto no Regulamento da Extensão da UFBA, as atividades de Extensão que são promovidas e realizadas por órgãos da gestão devem ser aprovadas pelo CAPEX ou aprovados no Conselho Deliberativo do órgão e, no caso da EDUFBA, apesar de ser uma instância da UFBA, ainda não possuía, na ocasião, um Conselho Deliberativo, o que atrasou a aprovação da proposta em comento e somente agora fora submetida à apreciação do CAPEX; b) Relatório nº 8116, proveniente da Proposta nº 15493, relativo ao Webinário UFBA EM MOVIMENTO; c) Relatório nº 8255, proveniente da Proposta nº 15453, relativo ao Curso Moodle Instrumental para Professores; d) Relatório nº 8410, proveniente da Proposta "Campanha de Conscientização sobre a Fissura Lábio Palatina, a Representatividade da Assistente Social na Garantia do Exercício da Cidadania"; e)

in the stown

Proposta nº 8411, correspondente a Lives de Campanhas de Conscientização sobre a 171 Fissura Lábio Palatina; f) Relatório nº 8423, relativo ao Curso de Extensão Online sobre 172 Racismo, Subjetividade e Precarização das Condições de Vida, de Estudo e Trabalho da 173 População Negra; g) Relatório nº 8454, proveniente da Proposta nº 12133, relativo à 174 Sessão Aberta de Cinema; h) Relatório nº 8463, correspondente ao Observatório 175 Nacional de Educação Integral. Oportunamente, a Conselheira Presidente comunicou a 176 aprovação ad referendum do Relatório nº 9048, correspondente ao Seminário de 177 Integração das ACCS da UFBA, aprovado no dia 21.06.2021, tendo em vista que o ¿ 178 CAPEX se encontrava em recesso e havia urgência na emissão dos certificados. Item 02: 179 Discussão sobre extensão remota/não-presencial: condições para realização e 180 registro. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão 181 Universitária). A Conselheira Fabiana Dultra iniciou sua exposição, esclarecendo a 182 todos que essa discussão já fora iniciada anteriormente, acerca do que poderia ser 183 considerado como uma Atividade de Extensão, resultando em uma Resolução da UFBA 184 que favoreceu a integração entre Ensino e Extensão, na qual muitas Atividades de Ensino 185 puderam ser certificadas, também, como Atividades de Extensão para os públicos 186 externos que fossem incorporados, o que, segundo seu entendimento, resultou num 187 grande avanço na nossa legislação, acrescentando que, entretanto, com a suspensão das 188 atividades presenciais, em virtude da pandemia e a possibilidade de registro de uma 189 disciplina como Atividade de Extensão, com a ressalva de que o docente e estudante não 190 tivessem dupla certificação, uma série de atividades de outra natureza que não de 191 Extensão passaram a ser realizadas, também, em modo remoto; com isso, muitas 192 Atividades de Ensino passaram a ser entendidas, por muitos docentes, como eventos de 193 Extensão e, nesse sentido, a Conselheira considerou importante levar a questão ao 194 CAPEX, por entender tratar-se de uma decisão que envolve uma atuação muito variada 195 de todos os nossos docentes, informando, ainda, que é uma realidade vivenciada não só 196 na UFBA, mas também em outras universidades, cuja dificuldade tem sido solucionada 197 com a publicação de uma Portaria regulamentando, especificamente, o que pode ou não 198 ser considerado como Atividade de Extensão na modalidade remota, por entenderem 199 tratar-se de uma situação extraordinária, havendo assim a necessidade de regulamentar a 200 forma de registro e certificação das atividades que ampliaram seu escopo de 201 possibilidades; ademais, a Conselheira Fabiana chamou a atenção para o fato da 202 Instituição já ter uma Resolução acerca do Regulamento da Extensão na UFBA, sendo 203 este bastante antigo, que não considera diversas modificações regulamentadas a 204 posteriori, como a sistemática de registro e de certificação, que considera o SIATEX 205 como sistema e estamos em processo de implementação do SIGAA, o que exigirá uma 206 revisão dessa Resolução em breve; diante do exposto, propôs que fosse iniciada uma 207 discussão e debate, no âmbito do CAPEX, acerca dos limites e possibilidades de 208 reconhecer uma atividade na modalidade remota como sendo de Extensão, para, a partir 209 de então, identificada uma mudança substancial, seja proposta pelo Conselho a 210 modificação dessa Resolução; entretanto, caso implique somente em mudanças pontuais, 211 a emissão de um ofício circular ou Portaria seriam suficientes para dirimir a questão. Na 212 sequência, a Conselheira Presidente franqueou a palavra ao plenário, a fim de que os 213 demais Conselheiros (as) se manifestassem acerca da proposta, dela fazendo uso o 214

Sel

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

Conselheiro André Lemos, que informou não compreender o argumento e o problema da atividade remota, destacando, inclusive, acreditar ser mais interessante, talvez, iniciar uma discussão sobre Atividades de Extensão e Disciplina. A Conselheira Fabiana retomou a palavra, esclarecendo os questionamentos levantados pelo Conselheiro André e ressaltou que o seu objetivo fora o de propor uma pauta, na qual o Conselho se debruce, minuciosamente, sobre os casos nos quais uma disciplina pode ser reconhecida como Extensão, deixando claro, talvez, a diferença entre quem são os estudantes da UFBA que se matriculam na disciplina e como aquela disciplina corresponde a uma atividade de ensino para esses estudantes; e para os estudantes de outras universidades, de outros lugares, ou não estudantes que participem dessa mesma disciplina remotamente, estes sim têm direito a um certificado de Extensão; e informou, também, que se tem discutido no fórum de Pró-Reitores se toda atividade remota pode ser considerada Extensão. Demais disso, a Conselheira Fabiana chamou atenção ao fato de haver, pela legislação, modalidades diferentes de uma tipologia de Atividades de Extensão, que diferencia eventos, cursos, projetos e programa e referindo que, de modo geral, é nos projetos e programas que o fundamento maior da Extensão é cumprido, porque são as atividades mais diretamente relacionadas a grupos, comunidade e setores sociais; os cursos e eventos, em geral, são abertos ao público em geral; e, nesse sentido, sugeriu que em virtude da variedade dessas atividades e o quanto cada uma delas, sendo diferentes, se relacionam de modo diverso com a situação remota, lhe pareceu importante que o Conselho, a partir de uma discussão e debate, diferencie e caracterize essas atividades e identifique qual é o limite e a possibilidade de cada uma ser considerada como Extensão. Em resposta, o Conselheiro André Lemos registrou no chat considerar mais adequado que essa justificativa conste no projeto que será apreciado e submetido à aprovação, lhe parecendo complicado que o Conselho regulamente algo nesse sentido. O Conselheiro Leonardo Fernandes destacou, em complementação ao já levantado, que para além da discussão acerca de quais disciplinas em modalidade remota devam ser consideradas atividades extensionistas para os discentes internos da Universidade, faz-se necessário estabelecer alguns parâmetros na execução de Extensão em formato remoto, sobretudo no que tange à padronização da plataforma de execução da Atividade de Extensão e definir como essas participações serão medidas, quantificadas e registradas; destacou ainda a dificuldade que sua Unidade Universitária tem enfrentado em aferir a carga horária da Atividade de Extensão dos estudantes que as realiza fora da UFBA em outros formatos. Em continuidade ao debate, as Conselheiras Mônica Lima de Jesus, Glória Cecília dos Santos e Renata da Silva, nesta ordem, se manifestaram acerca da questão em discussão, cujos referidos pronunciamentos constam gravados eletronicamente, mas não registrados na Ata, por convergirem com as falas anteriores já descritas. As Conselheiras Renata Biegelmeyer e Anamélia Lins reportaram-se à Conselheira Fabiana para solicitar esclarecimentos, respectivamente, no que tange à elaboração da proposta de Resolução da Curricularização da Extensão e à viabilidade de separar o registro do curso dentro da Extensão. Em resposta, a Conselheira Fabiana Dultra esclareceu que a discussão sobre a inclusão de 10% das Atividades de Extensão nos currículos não é competência do CAPEX, mas sim do CONSEPE, sendo que uma Comissão composta por representantes da PROGRAD e PROEXT já executam um

Solur

255 256 257 258

Ø/

14

The game

trabalho, iniciado há dois anos, no qual vários debates foram realizados em Congressos e nos Colegiados, o que resultou num extenso Relatório, no qual propuseram uma minuta de Resolução que será discutida, apreciada e votada no CONSEPE e, inclusive, aludiu à fala do Conselheiro Leonardo, informando que seu questionamento quanto à padronização da plataforma de execução da Atividade de Extensão será contemplada nessa Resolução; ademais, a Conselheira Fabiana chamou a atenção para a importância de separar os assuntos, sendo que a regulamentação da Atividade de Extensão na UFBA não deve confundida com a regulamentação da Curricularização da Extensão que já está sendo tratada na instância competente; em seguida, contextualizou o conceito de Extensão segundo o disposto na Resolução nº 02/2014 da UFBA, enfatizando que, com a pandemia, houve uma crescente transformação de disciplinas regulares em cursos de Extensão, o que tem gerado a necessidade de resolver essa questão, estritamente técnica, de estabelecer esses parâmetros e limites, visto que muitas Unidades Universitárias, ainda, não têm clareza do que pode ser considerado Atividade Extensionista; em síntese, sugeriu que cada Conselheiro, juntamente com a Congregação da sua Unidade Universitária, analisem o conjunto de atividades que desenvolvem e façam um levantamento dos formatos e modalidades que mais utilizam (programas, projetos, cursos, oficinas e/ou eventos) para assim poder caracterizá-los e diferenciá-los no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão; e, reportando-se à fala da Conselheira Anamélia, esclareceu que a PROEXT tem como objetivo e meta conseguir fazer uma forma de registro da Extensão separada, com um formulário específico para cada atividade, no qual constem as perguntas pertinentes e necessárias para caracterizar a Extensão em cada uma dessas modalidades e que, futuramente, essas propostas de formulários serão apresentadas pela PROEXT ao CAPEX para que possam ser apreciadas e debatidas com todos os Conselheiros (as), reforçando, entretanto, que neste primeiro momento, a urgência maior é definir o que a UFBA deverá reconhecer e certificar como Extensão remota. Sobre a proposta, o Conselheiro André Lemos informou discordar do argumento, alegando que esse caráter restritivo poderá travar as diferenças, sendo que, segundo seu entendimento, o princípio norteador deve ser de acolhimento e não o contrário, assim, defendeu que qualquer atividade que não gere duplicação, ou seja, não se configure uma atividade de ensino e de pesquisa possa ser considerada como extensionista. Nesse momento, alguns Conselheiros (as) se manifestaram acerca da questão, com posicionamentos convergentes, outros divergentes, resultando no seguinte encaminhamento proposto pela Conselheira Presidente, em conformidade ao sugerido pela Conselheira Fabiana, a saber: consulta às Unidades Universitárias acerca do conjunto de atividades desenvolvidas em modo remoto que configurariam Extensão, para discussão na próxima reunião do CAPEX. Logo após, o Conselheiro André Lemos, arguindo questão de ordem, propôs que antes fosse votado pelo plenário se a pauta da discussão será somente sobre a atividade em modo remoto na Extensão ou a Atividade Extensionista de uma maneira geral, visto que já existe uma Resolução vigente que deveria englobar também essas atividades em modo remoto e, caso não o faça, deveria ser revista. A Conselheira Fabiana fez uso da palavra para contextualizar sua proposta e, após o esclarecimento, foi proposto o seguinte encaminhamento, acatado sem objeção por todos, de que fosse revisitado o texto da Resolução e levado ao CAPEX, nas próximas reuniões, as dúvidas

259

260

261

262

263

264265

266

267

268

269 270

271

272

273274

275276

277

278279

280 281

282

283 284

285

286

287

288

289

290

291

292 293

294 295

296 297

298

299

300

301 302 Joch

Jar

Ton

Ref.

Solu

yaal B

303 relativas ao documento e sugestões. Encerrada a discussão, a Conselheira Presidente 304 informou que irá providenciar uma pasta no Google Drive para que todos os Conselheiros 305 (as) tenham acesso aos relatórios e propostas antecipadamente. Em seguida, agradeceu a todos pelas contribuições e declarou encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Terezinha 306 Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser 307 308 submetida à apreciação e votação, com menção a sua aprovação e, posteriormente, assinada por todos os Conselheiros participantes através do SIPAC. 309 alatencoer Hulperlens year alexandre algot

> Reductus Memorato M. Suevas Saurron M. S. John

Deno Leles Sompuis Christia ou Fach G. Char. Some F. Branck

Moreca. Anamilia Linse Silva Tourio

Sandra Carrino de Oliveira

Musandra pris

Robbe Brigmin Boulen

Are Evlor de frots former

Fernando Henrique Martins on Silva